



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 040/2012

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 20/06/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº **040**/2012

EM, 20 DE JUNHO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1048 para Recuperação de Estrada Vicinal, através de convênio Estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 04.001.26.782.0004 - 1048 e o Projeto 1049 para Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical através de convênio Estadual no valor de R\$ 116.336,00 (cento e dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais) com recursos de convênio e R\$ 6.123,46 (seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 04.001.15.451.0004 - 1049 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e o Projeto 1050 Construção da Sede do CRAS através de convênio Estadual no valor de R\$ 266.240,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) com recursos de convênio e R\$ 29.582,18 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 07.001.08.244.0012 - 1050 da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e o Projeto 1051 para Aquisição de ônibus Urbano Semi-novo, através de convênio Estadual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos de convênio e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.606.0007 – 1051 e o Projeto 1052 para Aquisição de Sementes de Inhame, através de Convênio Estadual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recurso de convênio e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) de contra partida vinculado a Funcional Programática 08.001.20.601.0007 – 1052 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 422.459,46
04.001.26.782.0004 – 1048 – Recuperação Estradas Vicinais - Convênio Estadual.	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
04.001.15.451.0004 – 1049 – Imp.Sinalização Horizontal e Vertical - Convênio Estadual.	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 122.459,46
07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 295.822,18
07.001.08.244.0012 – 1050 – Construção da Sede do CRAS - Convênio Estadual.	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 295.822,18
08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 114.000,00
08.001.20.606.0007 – 1051 – Aquisição de ônibus Urbano Semi-novo - Convênio Estadual.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 63.000,00
08.001.20.601.0007 – 1052 – Aquisição de Sementes de Inhame - Convênio Estadual.	
33.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.....	R\$ 51.000,00
Total Geral.....	R\$ 832.281,64

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R\$ 39.705,64 (trinta e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e o valor de R\$ 792.576,00 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e seis reais), com recursos de transferências de convênios.

ANULA

09 - Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 39.705,64
09.001.99.999.9999 – 9999 – Reserva de Contingência	
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	R\$ 39.705,64
Total Geral.....	R\$ 39.705,64



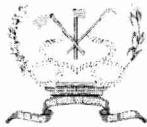
Art.4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 20 de Junho de 2012.



ÂNGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.192/2012

Em, 02 de julho de 2012.

**“DECLARA COMO ÁREA DE
EXPANSÃO URBANA, NA FORMA DO
PLANO DIRETOR, OS IMÓVEIS A
SEGUIR RELACIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1.º - Ao perímetro urbano do Município de São Miguel do
Guaporé ficam acrescentadas as seguintes áreas de expansão, cujas delimitações
física e geográfica são as seguintes:

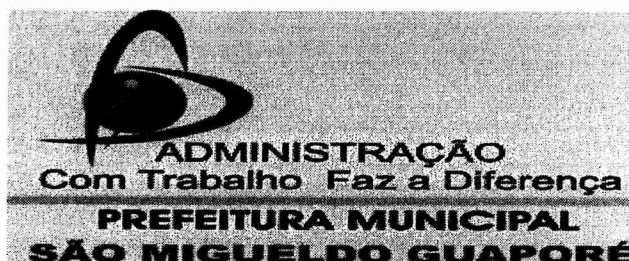
DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO VIII

Lote 08, Gleba 12 Gleba Rio Branco, tendo os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o Lote 08 da Gleba 12; LESTE: Com o Lote 06 da Gleba 12; SUL:
Com o Lote 08B da Gleba 12; OESTE: Com o Núcleo Urbano.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M893A, deste segue Linha
seca confrontando com o núcleo urbano com azimuth plano 12°39'05" e distância de
377,50m até o Marco M893B; deste segue linha seca confrontando com o Lote 08
Remanescente da Gleba 12 com azimuth plano 105°2'51" e distância de 255,00m
até o Marco M891B; deste segue Linha seca confrontando com o Lote 06 da Gleba
12 com azimuth plano 192°31'42" e distância de 377,50m até o Marco M891A; deste
segue Linha seca confrontando com o Lote 08B da Gleba 12 com azimuth plano
285°2'51" e distância de 255,11m até o Marco M893A, ponto inicial da descrição
deste perímetro.

PUBLICADO EM NOME DO
DA PREFEITURA
Em: 05.07.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO DA ENTIDADE Av. São Paulo, s/nº - Centro					
CIDADE São Miguel do Guaporé		UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2142	ESFERA ADM. Municipal
CONTA CORRENTE	BANCO Banco do Brasil		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE Ângelo Fenali				CPF. DO DIRIGENTE 162.047.272-49	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA 28.953.548-7 SSP/PR		CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRICULA

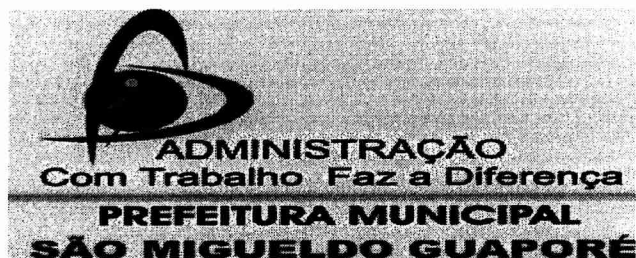
2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP		DDD TELEFONE/FAX

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ALR	120 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO Recuperação de estrada vicinal, num total de 61,20 km, na zona rural do município de São Miguel do Guaporé.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A estrada vicinal é elo para fixação do homem a terra e peça fundamental de sobrevivência, mesmo que sozinha não responde pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá desenvolvimento. O projeto apresenta atendimento a colonos assentados em área de regularização fundiária, e que os polígonos do mesmo é de responsabilidade direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, bem como, a comunidade residente. Os parâmetros técnicos para a execução desta obra são idealizados dentro do princípio da economicidade e, com o máximo aproveitamento do material existente no local dos recursos naturais, desde que não afetem a sua qualidade, objetivo e durabilidade, atendendo sua função social.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ANEXO I PLANO DE TRABALHO 2/3

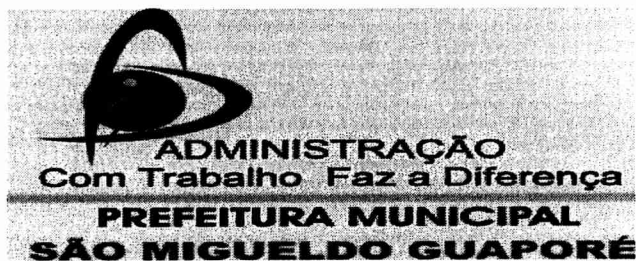
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
I		<u>Recuperação de Estradas Vicinais</u>				
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	Fornecimento e instalação de placa de informação de obra 3,00 X 2,00 m, A=6,00 m².	unid.	1,00	ALR	ALR/120dias
	2.0	DESMATAMENTO				
	2.1	Desmatamento, Destocamento e Limpeza Lateral com arv. O menor que 15 cm de diâmetro	m²	183.600,00	ALR	ALR/120dias
	3.0	TERRAPLANAGEM				
	3.1	Conformação mecânica da plataforma sem adição	m²	367.200,00	ALR	ALR/120dias
	4.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
	4.1	Escavação, carga e descarga e espalhamento e compactação do revestimento primário.	m³	8.331,03	ALR	ALR/120dias
	4.2	Momento de transporte do material de revestimento com DMT de 4 km	m³Xkm	33.324,12	ALR	ALR/120dias

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
45.90.51	Obras	300.000,00	300.000,00	-
<u>TOTAL GERAL</u>		300.000,00	300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ANEXO I **PLANO DE TRABALHO 3/3**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	300.000,00	-	-	-	-	-

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
II	-	-	-	-	-	-

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
II	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por Administração Direta.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de maio de 2012
Local e data


ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDEnte

Aprovado

Local e data

Concedente

No. do Documento: 2012NE00446 Data de emissao: 14/06/2012 Gestao: 14020
UG Descricao No. Processo
140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO 1420-2647/12
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 22855167-0001/77
Endereco: AV SAO PAULO, CENTRO OF.1521/CAF/SEAGRI, 30/05/12
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 78970000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14020 26782124913860000 0100000000 444042

Ref.Dispensa: LEI NR.8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****300.000,00 *****984.258,02
=====

TREZENTOS MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro	PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	IMPORTANCIA QUE SE EMPE - NHA PARA DAR COBERTURA A DESPESA COM CONVENIO SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DE EMEN DA PARLAMENTAR DEP. JOSE EURIPEDES CLEMENTE-LEBRAO	1	300.000,00	300.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****300.000,00

SubItem: 444042.01

Local e Data da Entrega
PORTO VELHO/RO
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
326466152/72 - RAIMUNDO LEMOS DE JESUS
ORDENADOR DE DESPESA
11111111/11 - .

14/06/2012 =====

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER - RO
Mat. 300102710

Raimundo Lemos de Jesus
Gerente Financeiro/DER - RO
Mat. 300016152

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PT	PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL ANGELO FENALI				C.P.F 162.047.272-49	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 28.953.548-7 SSP/SP		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO RUA PINHEIRO MACHADO Nº 2061				C.E.P 76.932-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME	CGC/C.P.F	EA
ENDEREÇO	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE TÚBERAS SEMENTES PARA INHAME	INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 dias ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de sementes de inhame para plantio do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O desenvolvimento na agricultura já tem crescido bastante nas duas últimas décadas, tal desenvolvimento tem feito com que o Brasil alcance boas posições no ranking mundial de exportação de produtos do setor da agricultura e pecuária. Porém a maior preocupação é com os pequenos produtores rurais que, na sua maioria não exportam sua produção, mas assumem um papel importantíssimo na economia do nosso país, do estado e principalmente do município. O projeto atenderá a Secretaria Municipal de Agricultura para dar apoio aos agricultores locais, a aquisição destas túberas sementes de inhame contribuirá em muito, para a melhoria do desenvolvimento do trabalho destes agricultores, dando agilidade no empenho de suas funções e promovendo uma minimização do êxodo rural para as grandes cidades.

A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores familiares do nosso município, condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses dessa forma possam agregar maiores valores aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os habitualmente oferecidos pelos atravessadores.

Significativos avanços já ocorreram no setor da agricultura familiar no município, no entanto é possível melhorar a qualidade de vida desta população ainda mais.



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.40.41	Transferência ao município/ outras despesas correntes.	51.000,00	50.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL		51.000,00	50.000,00	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

PT	PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	51.000,00	-	-	-	-	-	51.000,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

PROPONENTE\CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	0,00	-	-	-	-	-	0,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU MORA, OU AINDA, SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.
LOCAL E DATA


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal
Assinatura do Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Assinatura do Concedente

PROJETO BÁSICO

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO

Local da Aplicação: Município de São Miguel do Guaporé – Associações de Pequenos Produtores Rurais.

Objeto: Aquisição de Tuberas sementes para plantio.

Valor Total:	R\$	51.000,00
Valor Concedente:	R\$	50.000,00
Valor Proponente:	R\$	1.000,00

O presente projeto tem por finalidade a **Aquisição de Túberas Sementes de Inhame** em benefício dos Pequenos Produtores Rurais, objetivando o incentivo a produção e ao comércio dos produtos produzidos pelos agricultores familiares do Município de São Miguel do Guaporé/RO.



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

1. MEMORIAL DESCRITIVO

Aquisição de Túberas Sementes de Inhame objetivando atender aos Pequenos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

As Túberas sementes de Inhame hora pleiteados servirão aos pequenos produtores rurais no cultivo. Com isso agregará valores à produção e consecutivamente aumentará sua renda familiar que é o principal objetivo. Vale ressaltar que as túberas sementes de inhame, porém para estes pequenos produtores isso significa um grande progresso. A escolha deste tipo de túberas sementes de inhame se deu em virtude do custo benefício, já que foi levado em consideração ao tipo de plantio a ser realizado.

Tendo em vista a grande diversificação na produção agrícola de nosso município e com uma tendência de crescimento constante, visando principalmente a permanência das famílias trabalhadoras no campo é que optamos por este empreendimento.

Sabendo que as túberas sementes de inhame propostos, tem uma excelente relação custo/benefício para a comunidade atendida, ressaltando que este empreendimento não será direcionado apenas a uma comunidade, fazendo com que aumente ainda mais os benefícios da produção.

A Secretaria Municipal de Agricultura implantará um plano racional de distribuição e selecionará as comunidades que serão atendidas com as sementes segundo a sua necessidade.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

2. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento na agricultura já tem crescido bastante nas duas ultimas décadas, tal desenvolvimento tem feito com que o Brasil alcance boas posições no ranking mundial de exportação de produtos do setor da agricultura e pecuária. Porém a maior preocupação é com os pequenos produtores rurais que, na sua maioria não exportam sua produção, mas assumem um papel importantíssimo na economia do nosso país, do estado e principalmente do município. O projeto atenderá a Secretaria Municipal de Agricultura para dar apoio aos agricultores locais, a aquisição destas túberas sementes de inhame contribuirá em muito, para a melhoria do desenvolvimento do trabalho destes agricultores, dando agilidade no empenho de suas funções e promovendo uma minimização do êxodo rural para as grandes cidades.

A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores familiares do nosso município, condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses dessa forma possam agregar maiores valores aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os habitualmente oferecidos pelos atravessadores.

Significativos avanços já ocorreram no setor da agricultura familiar no município, no entanto é possível melhorar a qualidade de vida desta população ainda mais.

3. DO VALOR

Os valores deverão estar de acordo com pré-cotações realizadas como segue em anexo ao plano de trabalho:

Item	Especificação	Qut	Valor unt	Valor
1.0	Aquisição de Túberas sementes para plantio de inhame.	68.000	0,75	51.000,00
Total				R\$ 51.000,00

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do termo contratual, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante cheque nominal a ser sacados de conta corrente específica para recebimento do convênio, mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal da prestação dos serviços e ou entregue do material, no valor correspondente ao objeto contratado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços e do diretor financeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Declaro, para servir de comprovação junto ao Governo do Estado de Rondônia através da – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, que a Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé, inscrita no CNPJ sob o nº **22.855.167/0001-77**, situada à Avenida São Paulo nº 1490 – Bairro Cristo, dispõe dos recursos necessários à contrapartida, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para participação na celebração de convênio ou outro instrumento similar destinado ao projeto de aquisição de túberas sementes de inhame, para beneficiar diretamente aos pequenos produtores rurais.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício nº 285/2011- SEMUP

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia
Porto Velho - RO.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentamos Vossa Excelência, ao tempo em que estamos encaminhando solicitação de transferência de recursos para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, mediante celebração de convênio ou outro instrumento similar destinado ao projeto de Aquisição de Túberas Sementes de Inhame, para atender aos Pequenos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Certos de contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossa Excelência, já demonstrada em ocasiões anteriores a este Município, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Renovando votos de reiterada estima, aguardamos manifesto favorável à realização do pleito.

Respeitosamente,



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

SEAGRI
Recebido: <u>25/10/11</u>
Hora: <u>12:40</u>
Ass.: <u>moque</u>

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

Ofício nº 284 /2011 - SEMUP

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário

ANSELMO DE JESUS ABREU

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária
Porto Velho – RO.

Senhor Secretário,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, ao tempo em que estamos encaminhando solicitação de transferência de recursos para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, mediante celebração de convênio ou outro instrumento similar destinado ao projeto de Aquisição de Túberas Sementes de Inhame, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura em apoio aos pequenos produtores rurais.

Na oportunidade encaminhamos a documentação e o Plano de Trabalho, ao tempo em que declaramos que as informações contidas no projeto e documentações são de nossa inteira responsabilidade podendo vir a ser comprovada.

Certos de contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossa Senhoria, já demonstrada em ocasiões anteriores, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Renovando votos de reiterada estima, aguardamos manifesto favorável à realização do pleito.

Atenciosamente,



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

SEAGRI
Recebido: <u>25/10/11</u>
Hora: <u>12:40</u>
Ass.: <u>maqui</u>

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PT	PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORE					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
NOME DO RESPONSÁVEL ANGELO FENALI				C.P.F 162.047.272-49	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 28.953.548-7 SSP/SP		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO RUA PINHEIRO MACHADO Nº 2061				C.E.P 76.932-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME	CGC/C.P.F	EA
ENDEREÇO		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE TÚBERAS SEMENTES PARA	INÍCIO	TÉRMINO
INHAME	ALR	120 dias ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de sementes de inhame para plantio do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O desenvolvimento na agricultura já tem crescido bastante nas duas ultimas décadas, tal desenvolvimento tem feito com que o Brasil alcance boas posições no ranking mundial de exportação de produtos do setor da agricultura e pecuária. Porém a maior preocupação é com os pequenos produtores rurais que, na sua maioria não exportam sua produção, mas assumem um papel importantíssimo na economia do nosso país, do estado e principalmente do município. O projeto atenderá a Secretaria Municipal de Agricultura para dar apoio aos agricultores locais, a aquisição destas túberas sementes de inhame contribuirá em muito, para a melhoria do desenvolvimento do trabalho destes agricultores, dando agilidade no empenho de suas funções e promovendo uma minimização do êxodo rural para as grandes cidades.

A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores familiares do nosso município, condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses dessa forma possam agregar maiores valores aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os habitualmente oferecidos pelos atravessadores.

Significativos avanços já ocorreram no setor da agricultura familiar no município, no entanto é possível melhorar a qualidade de vida desta população ainda mais.

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

PT	PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
1.0		Aquisição de túberas sementes de inhame para cultivo.				
	1.1	Inhame São Tomé	kg	66.666	ALR	120 dias ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.40.41	Transferência ao município/ outras despesas correntes.	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL GERAL		50.000,00	50.000,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PT	PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

PROPONENTE\CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	0,00	-	-	-	-	-	0,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU MORA, OU AINDA, SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.
LOCAL E DATA

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal
Assinatura do Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Assinatura do Concedente

FOLHA DE CONFERENCIA

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO

Local da Aplicação: Município de São Miguel do Guaporé – Associações de Pequenos Produtores Rurais.

Objeto: Aquisição de Tuberas sementes para plantio.

Valor Total:	R\$	50.000,00
Valor Concedente:	R\$	50.000,00
Valor Proponente:	R\$	0,00

O presente projeto tem por finalidade a **Aquisição de Túberas Sementes de Inhame** em benefício dos Pequenos Produtores Rurais, objetivando o incentivo a produção e ao comércio dos produtos produzidos pelos agricultores familiares do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

1. MEMORIAL DESCRITIVO

Aquisição de Túberas Sementes de Inhame objetivando atender aos Pequenos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

As Túberas sementes de Inhame hora pleiteados servirão aos pequenos produtores rurais no cultivo. Com isso agregará valores à produção e consecutivamente aumentará sua renda familiar que é o principal objetivo. Vale ressaltar que as túberas sementes de inhame, porém para estes pequenos produtores isso significa um grande progresso. A escolha deste tipo de túberas sementes de inhame se deu em virtude do custo benefício, já que foi levado em consideração ao tipo de plantio a ser realizado.

Tendo em vista a grande diversificação na produção agrícola de nosso município e com uma tendência de crescimento constante, visando principalmente a permanência das famílias trabalhadoras no campo é que optamos por este empreendimento.

Sabendo que as túberas sementes de inhame propostos, tem uma excelente relação custo/benefício para a comunidade atendida, ressaltando que este empreendimento não será direcionado apenas a uma comunidade, fazendo com que aumente ainda mais os benefícios da produção.

A Secretaria Municipal de Agricultura implantará um plano racional de distribuição e selecionará as comunidades que serão atendidas com as sementes segundo a sua necessidade.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

2. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento na agricultura já tem crescido bastante nas duas últimas décadas, tal desenvolvimento tem feito com que o Brasil alcance boas posições no ranking mundial de exportação de produtos do setor da agricultura e pecuária. Porém a maior preocupação é com os pequenos produtores rurais que, na sua maioria não exportam sua produção, mas assumem um papel importantíssimo na economia do nosso país, do estado e principalmente do município. O projeto atenderá a Secretaria Municipal de Agricultura para dar apoio aos agricultores locais, a aquisição destas túberas sementes de inhame contribuirá em muito, para a melhoria do desenvolvimento do trabalho destes agricultores, dando agilidade no empenho de suas funções e promovendo uma minimização do êxodo rural para as grandes cidades.

A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores familiares do nosso município, condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses dessa forma possam agregar maiores valores aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os habitualmente oferecidos pelos atravessadores.

Significativos avanços já ocorreram no setor da agricultura familiar no município, no entanto é possível melhorar a qualidade de vida desta população ainda mais.

3. DO VALOR

Os valores deverão estar de acordo com pré-cotações realizadas como segue em anexo ao plano de trabalho:

Item	Especificação	Qut	Valor unt	Valor
1.0	Aquisição de Túberas sementes para plantio de inhame.	66.666	0,75	50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do termo contratual, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante cheque nominal a ser sacados de conta corrente específica para recebimento do convênio, mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal da prestação dos serviços e ou entregue do material, no valor correspondente ao objeto contratado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços e do diretor financeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, Ângelo Fenali, declaro, para fins de Celebração de Convênio e na qualidade de representante legal do Proponente, junto ao Governo do Estado – SEAGRI/RO - para os efeitos e sob as penas da Lei, em especial do contido no Art. 299, do Código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou em inadimplência com o Tesouro Nacional, ou em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no orçamento da SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Eu, Ângelo Fenali, brasileiro, casado, agente político, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 162.047.272-49 e RG. 28.953.548-7 - SSP/SP, residente na Rua Pinheiro Machado Nº 2061- Bairro Centro, na condição de representante legal do referido município, para fins de celebração de convênio ou outros instrumentos similares, visando à obtenção de recursos, DECLARO, junto ao Governo do Estado de Rondônia, para fins de comprovação do estabelecido na Lei nº. 12.017, de 12.08.2009 e suas alterações posteriores, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010, que a PREFEITURA DESTE MUNICIPIO:

I – Instituiu, regulamentou e arrecada os tributos previstos nos arts. 155 e 156, da Constituição Federal;

II – A receita tributária própria corresponde, em relação ao total das receitas orçamentárias, exclusive as decorrentes de operações de crédito, a pelo menos 1,5 (um e meio por cento);

III – Não está inadimplente:

Com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal;

Com as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços;

Com a prestação de Contas relativas a recursos anteriormente recebidos através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares, oriundos dos orçamentos da União, Estados e Municípios ou de qualquer outro órgão da administração Direta ou Indireta.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

cara para a produção de mudos, sendo
 o. elas ASPRONOVE - 2H30 Km 01 sul, ASPROPAM -
 2H108 Km 22.5 sul, RIO GREGORINCE - 2H108 Km 23 sul,
 o. UVER - 2H38 Km 08 Norte, ABRASOL - 2H38 Km 03 sul,
 de UNIVE - 2H38 Km 06 sul, ASGRILEITE - 2H102 Km 11 sul,
 o. AGRIFU - 2H102 Km 0 sul, NOVA ALIANÇA - 2H34 Km 04 sul,
 o. AGRISER - 2H86 Km 12 sul, SOVERA - 2H86 Km 2.5,
 de ASRPE - 2H11 Km 06, ARSAPAN - Av. Tancredo Neves,
 de ASPRIMA - 2H82 Km 19.5 sul, ASPRUNA - 2H12 Km 04,
 o. ASSOPRU - 2H74 Km 12 sul, ASPRORB - 2H82 Km 20 sul,
 - ESPERANÇA DO AMANHA - 2H34 Km 04 sul, BONS AMIGOS
 2H34 Km 06 Norte, AGRIVER - 2H78 Km 12, ASPUSFLOR
 2H38 Km 03 sul, ASPRONZE - 2H11 Km 01 sul, as associa-
 ções presentes irão receber o corá e fazer um
 campo demonstrativo para a produção de mudos
 para a distribuição para seus sócios consequente-
 mente, junto com o acompanhamento da EMATER
 Secretaria de Agricultura. O corá será distribuído
 gratuitamente para as associações, e será feita
 a distribuição na SEMAGRI (Secretaria Municipal
 de Agricultura). Assim segue a ata assinada pelos
 presentes: ~~Alcides Moura, Cato, Marcio Antonio~~
 25- ~~Parolini, Cantano, Alexandre C. Cordeiro, Elton~~
~~do de Freitas, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo~~
~~Aguinaldo Rêdo, Roberto S. de Lly, Antonio Compor~~
~~Francisco Teixeira, Cayano, J. Cosmopolita, Dila~~
~~Jerônimo de Araújo, Flávio R. do Castro~~
 2,500 ~~Yocel Magalhães, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo~~
 Gilmar R. dos Santos, Filipeberto, Fabiano, Ruy, Elly
 20 ~~João José Antonio Carlos, Jesualino Ribeiro, SER OBRAS~~
~~João Maria Pereira de Jesus, Rêdo, Rêdo, Rêdo~~
~~Valdir José Barbosa, Edson, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo~~
 Altton Pacheco, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo, Rêdo

Associação ASGRILEITE, lido
02, Km Sul. Os silodero e os semeadero.
Associação AGRIVER, lido 78 Km 12 Sul
Os semeadero e os moquino de arroz. Associação ASPRUNA, os semeadero de arroz de
Fator e Secretaria municipal de Agricultura
Os silodero, os perfurador, Os semeadero
- os plantadero. Toda mais bonendo a constu
→ 20:41 (Dez horas e quarenta e um minutos) de se
por encerrado a reunião. Segue a ata lavra-
da e assinado por mim e demais participantes -
Sub Rocho. Felisberto, Fabiano, Silvano Pinor
da Costa: José Pereira, Gildo S. dos Santos
Dionísio Campos: Edson Amor de Freitas.
Reza de Oliveira Alves - ~~Agencia~~ Sincron Dúes
Gustavo Ribeiro Pico ~~Agencia~~ Francisco Teixeira
Cozakanje

Reunião no dia 19-10-2011, ao
décimo nono dia do mês de outubro de dois
mil e onze no salão de reunião da Se-
cretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI),
e Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural junto com os presidentes das as-
sociações do Município de São Miguel
do Guaporé-RD. Tendo início às 8:30 minu-
tos com o objetivo de destinar e dividir
o recurso adquirido através da Secretaria
Estadual de Agricultura (SEAGRI), de 72.500
toneladas de café para a produção de
mudas, totalizando o valor de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais). Foi decidido pelo conselho e os
presidentes que estavam presente, foram divididos
entre vinte e duas associações sendo que cada
uma receberá um total de 3235,4 kg de café

Aquisição de Materiais e ou Bens
(adquiridos ou construídos)

Requerente: _____

Prazo para a entrega: 30/07/2012

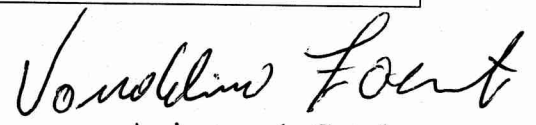
Local da Entrega: Secretaria de Agricultura S. M.

Forma de Pagamento: no ato da Entrega

Obs.: _____

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	inhamé São Tomé	66.666	KL	75	50100000

CNPJ [000000003413748 99128519787] Ass. do responsável da empresa	Obs: <u>produto de qualidade</u> _____ _____ _____ _____
CPF 991285197-87	


Assinatura do Cotador

Assinatura do Cotador

Aquisição de Materiais e ou Bens
(adquiridos ou construídos)

Requerente: _____

Prazo para a entrega: 30/07/2012

Local da Entrega: Secretaria de Agricultura S m

Forma de Pagamento: no ato da entrega

Obs.: _____

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	insumo São Tomé	62.500	KL	0,80	50.000,00

CNPJ [00000000.3374448]	Obs: <u>produto de qualidade</u>
Ass. do responsável da empresa	_____
CPF: 497.973.382-72	_____
[]	_____
	<u>x yore carlos serafim</u>

Assinatura do Cotador

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI**

Ofício nº 2527/2001/CDAP/GAB/SEAGRI

Porto Velho - RO, 21 de setembro de 2011.

Ao Exmo. Senhor
Ângelo Fenali
MD. Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI estará disponibilizando para o município de São Miguel do Guaporé, sob a forma de convênio o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos ora mencionados se destinam a atender a demanda dos plantadores de inhame desse município no que diz respeito à aquisição de túberas sementes para plantio.

Para darmos prosseguimento ao processo e formalizarmos o referido convênio, esta SEAGRI solicita que seja encaminhado o Plano de Trabalho, como também toda a documentação necessária para a formalização do instrumento de convênio.

Respeitosamente,


Anselmo de Jesus Abreu
Secretário de Estado - SEAGRI/RO

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMUP

PT	PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL ANGELO FENALI					C.P.F 162.047.272-49
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 28.953.548-7 SSP/SP		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO RUA PINHEIRO MACHADO Nº 2061					C.E.P 76.932-000

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME	CGC/C.P.F	EA
ENDEREÇO	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	120 dias ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Aquisição de veículo ônibus urbano seminovo, capacidade para 40 lugares, ano 2000, motor dianteiro, cambio mecânico, piso em alumínio, bem conservado com boa pintura, documentado, motor revisado e em ótimas condições de uso. <i>Asperima</i>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
A proposta apresentada visa atender de forma diretamente e indiretamente aos agricultores e agricultoras do Município de São Miguel do Guaporé, através veículo ônibus urbano seminovo, capacidade para 40 lugares. O presente projeto visa ainda promover o desenvolvimento da comunidade local e das mulheres em processo de vulnerabilidade social através do aumento na renda familiar, promovido pela contratação e prestação de serviços com o veículo pleiteado, dando agilidade no empenho de suas funções e promovendo uma minimização do êxodo rural para as grandes cidades. A administração municipal tem procurado proporcionar aos agricultores familiares do nosso município, condições mínimas para que os moradores da área rural em questão possam se beneficiar fazendo com que os mesmos dessa forma agreguem maiores valores na participação dos sócios com a associação rural. Significativos avanços já ocorreram no setor da agricultura familiar no município, no entanto é possível melhorar a qualidade de vida desta população ainda mais.		

PT	PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I
----	-----------------------	---------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1.0		INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL			
	1.1	Aquisição de veículo ônibus urbano seminovo, capacidade para 40 lugares, ano 2000, motor dianteiro, cambio mecânico, piso em alumínio, bem conservado com boa pintura, documentado, motor revisado e em ótimas condições de uso.	UNID	01	ALR 120 dias ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.40.41	Transferência ao município/ outras despesas correntes.	63.000,00	60.000,00	3.000,00
			↑	↑
TOTAL GERAL		63.000,00	60.000,00	3.000,00

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMUP

PT	PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I
-----------	------------------------------	----------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

PROPONENTE\CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse	Total
1.0	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse	

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU MORA, OU AINDA, SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

São Miguel do Guaporé/RO, 06 março 2012.
LOCAL E DATA

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal
Assinatura do Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Assinatura do Concedente

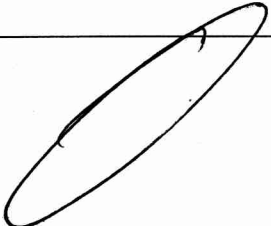
PLANO DE TRABALHO

1.DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente				C.G.C.	
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77	
Endereço					
Av. São Paulo , Nº 1490 – São Miguel do Guaporé/RO					
Cidade		UF	CEP	(DDD) Tel/Fax	E.A.
São Miguel do Guaporé		RO	76.932-000	069 - 3642-2350	Municipal
Conta corrente	Banco (nome e nº)		Agência (nome e nº)		Praça de pagamento
Nome do responsável pela instituição			C.P.F.		
Ângelo Fenali			162.047.272-49		
R.G./Órgão expedidor	Cargo		Função		Matrícula
28.953.548-7 SSP/SP	PREFEITO		CHEFE DO EXECUTIVO		00001
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel./Fax	
R Pinheiro Machado Nº 2061 – São Miguel do Guaporé			76.932-000		
E- mail:					
Débora_duarte2@hotmail.com					

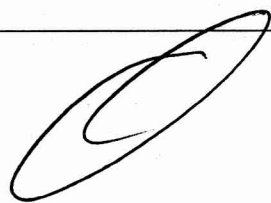
2. OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/instituição	C.G.C.		E.A.	
Endereço completo	(DDD)Telefone/Fax		CEP	
Nome do responsável pela instituição			C.P.F.	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função		Matrícula
Endereço completo	CEP		(DDD) Tel./Fax	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Apoio Social Integrado	Período da execução	
	Início	Término
	ALR	150 DIAS/ALR
Identificação do objeto:		
→ Construção de sede do Centro de Referência em Serviço Social - CRAS , para implementação dos serviços da rede socioassistencial no município de São Miguel do Guaporé/RO.		
Justificativa da proposição:		
O CRAS é uma unidade de execução dos serviços de proteção social básica destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial. Ampliando o alcance e abrangência dos serviços executados. Facilitando a identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários. Destinado aos usuários da assistência social, ou seja, à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, os serviços e atividades visam prevenir as situações de risco, reforçar o principal papel da família como referência para cada um de seus integrantes e fortalecer seus vínculos internos e externos. A presente proposta visa proporcionar maior agilidade nas atividades do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, trazendo praticidade na locomoção tanto do secretário, quanto equipe de apoio, bem como o transporte de equipamentos e apoio logístico, que dão maior flexibilidade nos trabalhos realizados por esta secretaria, sendo imprescindível a aquisição deste automóvel capaz de se locomover com boa desenvoltura. Para melhorar a cada dia o atendimento aos munícipes, principalmente à população em situação de vulnerabilidade social, bem como a implantação de uma administração participativa visando o desenvolvimento e bem estar de todos no município.		



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação:	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Termino
1.0		Construção do Centro de Referência em Serviço Social - CRAS, localizado á Av. 16 de Junho nº 1411 – A, no município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1.1	Serviços preliminares				
		Placa de obra em aço galvanizado (3,00x2,00)m	m ²	4,50	ALR	150 dias/ALR
		Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	225,08	ALR	150 dias/ALR
		Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m ²	225,08	ALR	150 dias/ALR
		LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
		LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
		Abrigo provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m ²	16,00	ALR	150 dias/ALR
		PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
		PPRA - (Programa de Prevenção de Risco Ambiental)	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
		PCMAT (Progr.de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Ind. da Const. Civil)	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
	1.2	Movimento de terreno				
		Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	m ³	30,64	ALR	150 dias/ALR
		Reaterro manual de vala apiloado	m ³	6,13	ALR	150 dias/ALR
		Aterro em camadas de 20,00cm umedecidas e fortemente apiloadas com aquisição de terra	m ³	45,02	ALR	150 dias/ALR
	1.3	Infraestrutura				
		Alvenaria de tijolos cerâmicos 06 furos, 1 vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=15,00cm (0,10x0,15x0,20)m (Embasamento)	m ³	43,04	ALR	150 dias/ALR
		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / forma-8,00m ² / cimento-320,00kg - Baldrame	m ³	5,38	ALR	150 dias/ALR
		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / forma-8,00m ² / cimento-320,00kg - Sapatas	m ³	7,95	ALR	150 dias/ALR
		IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m ²	93,25	ALR	150 dias/ALR

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

1.4	Superestrutura				
	Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m ² /cimento-349,00kg - Pilares de arranque	m ³	0,82	ALR	150 dias/ALR
	Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m ² /cimento-349,00kg - Pilares	m ³	6,71	ALR	150 dias/ALR
	Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m ² /cimento-349,00kg - Vigas Intermediárias	m ³	1,55	ALR	150 dias/ALR
	Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m ² /cimento-349,00kg - Vigas superiores	m ³	4,30	ALR	150 dias/ALR
	Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m ² /cimento-349,00kg - Lajes	m ³	1,05	ALR	150 dias/ALR
	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão acrílica estruturada com véu de poliéster	m ²	12,30	ALR	150 dias/ALR
	ANDAIME para 1m ² de alvenaria , construção e desmontagem, reaproveitamento seis vezes	m ²	82,40	ALR	150 dias/ALR
1.5	Alvenaria				
	Alvenaria de tijolos cerâmicos, 1/2 vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=10,00cm (0,10x0,15x0,20)m	m ²	501,33	ALR	150 dias/ALR
1.6	Cobertura				
	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 7 a 10m	m ²	169,58	ALR	150 dias/ALR
	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , vão de 10 m	m ²	83,85	ALR	150 dias/ALR
	Telha cerâmicas - tipo "duplan"	m ²	169,58	ALR	150 dias/ALR
	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m ²	83,85	ALR	150 dias/ALR
	Cumeeira articulada para telha "maxiplac", e=(6,00 e 8,00)mm	m ²	36,06	ALR	150 dias/ALR
	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	62,60	ALR	150 dias/ALR
	Contra-Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	62,60	ALR	150 dias/ALR
	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	17,90	ALR	150 dias/ALR

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

		Forro em PVC com entarugamento	m ²	253,43	ALR	150 dias/ALR
		Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 7 a 10m	m ²	169,58	ALR	150 dias/ALR
	1.7	Pavimentação				
		LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) não estrutural impermeabilizado (espessura: 8 cm)	m ²	225,08	ALR	150 dias/ALR
		Colocação de piso "granilite"	m ²	225,08	ALR	150 dias/ALR
		Colocação de rodapé em granilite	m	211,22	ALR	150 dias/ALR
		LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , incluindo preparo de caixa, e = 5 cm (Calçada)	m ²	63,54	ALR	150 dias/ALR
	1.8	Revestimento de paredes				
		CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	1002,65	ALR	150 dias/ALR
		Emboço para parede interna ou externa, argamassa traço 1:4, e=20,00mm - peneirada	m ²	127,98	ALR	150 dias/ALR
		Reboco para parede interna ou externa, argamassa traço 1:5 e=5,00mm - peneirada	m ²	874,67	ALR	150 dias/ALR
		PISO cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (dimensão: 30 x 30 cm) - paredes	m ²	127,98	ALR	150 dias/ALR
	1.9	Esquadrias				
		Porta de madeira lisa - (0,80x2,10) m - Dobradiças/fechadura	unid	8,00	ALR	150 dias/ALR
		Porta de madeira lisa - (0,90x2,10) m - Dobradiças/fechadura	unid	2,00	ALR	150 dias/ALR
		PORTA de vidro temperado	m ²	13,02	ALR	150 dias/ALR
		JANELA VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene (espessura: 8 mm)	m ²	31,20	ALR	150 dias/ALR
	1.10	Instalação elétrica				
		Lâmpada, fluorescente compacta, cor branca, 27W-127Vca	und	12,00	ALR	150 dias/ALR
		Lâmpada, fluorescente compacta, cor branca, 32W-127Vca	und	22,00	ALR	150 dias/ALR
		Luminaria tipo spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	und	34,00	ALR	150 dias/ALR
		Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	und	9,00	ALR	150 dias/ALR
		Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	und	2,00	ALR	150 dias/ALR

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

	Interruptor, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	und	2,00	ALR	150 dias/ALR
	Interruptor e tomada, uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	und	2,00	ALR	150 dias/ALR
	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	und	30,00	ALR	150 dias/ALR
	Caixa, octogonal, dimensões 4"x 4" (O), profundidade 2", PVC amarelo, entradas plugadas de Ø1/2" e 3/4", dotada de 4 prelhas, fundo móvel, equivalente ao mod ref 91.31.09 da CEMAR	und	34,00	ALR	150 dias/ALR
	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	und	45,00	ALR	150 dias/ALR
	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 4"	und	5,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C - flexível	m	1115,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo isolado em PVC seção 4 mm ² - 750 V - 70°C - flexível	m	250,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo isolado em PVC seção 16 mm ² - 750 V - 70°C - flexível	m	40,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 4,0mm ² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	40,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo isolado em PVC seção 10 mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	m	40,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo isolado em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	m	110,00	ALR	150 dias/ALR
	Cabo de cobre nu 10mm ²	m	15,00	ALR	150 dias/ALR
	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões Ø 75 mm (2 1/2")	m	25,00	ALR	150 dias/ALR
	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões Ø 32 mm (1")	m	15,00	ALR	150 dias/ALR
	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões Ø 25 mm (3/4")	m	280,00	ALR	150 dias/ALR
	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	und	3,00	ALR	150 dias/ALR
	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	und	8,00	ALR	150 dias/ALR
	Disjuntor bipolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	und	3,00	ALR	150 dias/ALR
	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	und	4,00	ALR	150 dias/ALR
	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	und	2,00	ALR	150 dias/ALR

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

		Disjuntor tripolar termomagnético de 63 A em quadro de distribuição, linha DIN	und	2,00	ALR	150 dias/ALR
		Caixa de passagem em alvenaria 1/2 vez tij. 6 furos, com tampa em concreto armado - (60,00x60,00x60,00)cm	und	2,00	ALR	150 dias/ALR
		Padrão trifásico completo com ferragens e acessórios	und	1,00	ALR	150 dias/ALR
	1.11	Instalação hidráulica				
		TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	m	24,00	ALR	150 dias/ALR
		TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	12,00	ALR	150 dias/ALR
		TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	m	10,00	ALR	150 dias/ALR
		Tubo de PVC rígido para esgoto, Ø=75mm (Tubo de queda)	m	25,00	ALR	150 dias/ALR
		REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
		Reservatório de polietileno com tampa, cap.=1.000,00 lts	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
	1.12	Instalação sanitária				
		Tubo de PVC rígido para esgoto, Ø=40mm	m	4,00	ALR	150 dias/ALR
		Tubo de PVC rígido para esgoto, Ø=50mm	m	23,00	ALR	150 dias/ALR
		Tubo de PVC rígido para esgoto, Ø=100mm	m	40,00	ALR	150 dias/ALR
		CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	unid	4,00	ALR	150 dias/ALR
		BACIA de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	unid	4,00	ALR	150 dias/ALR
		LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	unid	2,00	ALR	150 dias/ALR
		LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	unid	2,00	ALR	150 dias/ALR
		PIA de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
		Porta-toalha de louça branca ou em cores	unid	5,00	ALR	150 dias/ALR
		Porta-papel de louça branca ou em cores	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
		SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido	unid	5,00	ALR	150 dias/ALR

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

		CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	4,00	ALR	150 dias/ALR
		Fossa em alvenaria de câmara única TIPO II - (2,10x1,10x1,80)m	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
		Fossa em alvenaria de câmara única TIPO II - (2,10x1,10x1,80)m	unid	1,00	ALR	150 dias/ALR
		BARRA DE APOIO para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm	unid	6,00	ALR	150 dias/ALR
	1.13	Pintura				
		EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	874,67	ALR	150 dias/ALR
		Pintura esmalte sintético em paredes internas e externas, 02 demãos	m²	874,672	ALR	150 dias/ALR
		PINTURA com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos	m²	17,22	ALR	150 dias/ALR
	1.14	Diversos				
		Limpeza geral da edificação	m²	225,08	ALR	150 dias/ALR
		Bancada (tampo) mármore branco nacional e = 3cm, largura 50cm, polido com furo para cuba - fornecimento e instalação	m²	1,26	ALR	150 dias/ALR
		Limpeza geral da edificação	m²	225,08	ALR	150 dias/ALR

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza de Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.90.51	Obras e Instalações	295.822,18	266.240,00	29.582,18
		*		
TOTAL GERAL		295.822,18	266.240,00	29.582,18



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
				266.240,00			

Total:

Proponente (Contrapartida):

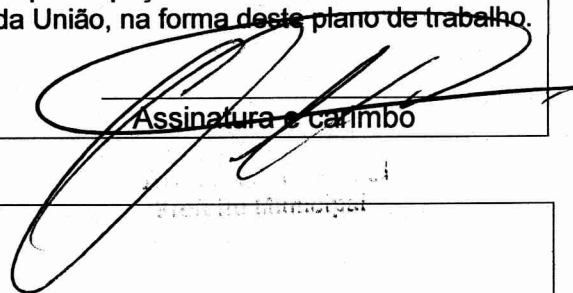
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
				29.582,18			

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de Julho de 2011
Local e data


Assinatura e Carimbo

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

PORTO VELHO ____/____/2011

ASSINATURA/CARIMBO DO CONCEDENTE



PLANO DE TRABALHO 1/3

ANEXO I

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490					
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
NOME DO RESPONSÁVEL ANGELO FENALI				C.P.F 162.047.272-49	
C.I/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 28.953.548-7 - SSP/SP		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO RUA PINHEIRO MACHADO Nº 2061				C.E.P 76.932-000	

2 – OUTROS PARTÍCIPIES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 dias ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada com o objetivo de fornecer a **Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical** nas vias urbanas do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A contratação dos serviços de sinalização vertical e horizontal faz-se necessária para o atendimento ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro) em seu artigo I e artigo 88 que diz textualmente:

"Art. I – O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestre do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código."

Art. 88 "Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue, após sua construção ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada vertical e horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação".

A confecção, fornecimento e implantação sinalização vertical e horizontal serão executados no perímetro urbano, principalmente nos cruzamentos conforme projeto de engenharia, com alto índice de acidentes, proporcionando assim um fluxo ordenado do trânsito, oferecendo mais segurança aos usuários da via. E deverão ser executados por técnicos especializados com conhecimento das normas e dos equipamentos apropriados para execução dos serviços, utilizando equipamentos de segurança e sinalizando visualmente os locais onde serão executados os serviços, atendendo as normas de segurança em vigência.

É premente também a necessidade de uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser a sinalização das vias urbanas do Município, deficiente. A Prefeitura Municipal por intermédio do Departamento Estadual de Transito busca a padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nos locais onde há necessidade, elaborando o presente projeto.



PLANO DE TRABALHO 2/3

ANEXO I

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical nas vias urbanas do Município de São Miguel do Guaporé/RO.					
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	Placa de informação de obra 3,00 X 2,00 m, A=6,00 m² (incl.sup.e trav.)	m²	6,00	ALR	120 dias/ALR
	1.1	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m²	30,00	ALR	120 dias/ALR
2.0		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
	2.1	Placa de octogonal L=0,3314 m, A=0,5302 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva, modelo R-1 (Parada Obrigatória) 141 UNIDADES.	Unid	141,00	ALR	120 dias/ALR
	2.2	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-3 (Sentido proibido) 01 UNIDADE.	Unid	1,00	ALR	120 dias/ALR
	2.3	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-4a (Proibido virar a Esquerda) 09 UNIDADES.	Unid	9,00	ALR	120 dias/ALR
	2.4	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-4b (Proibido virar a Direita) 09 UNIDADES.	Unid	9,00	ALR	120 dias/ALR
	2.5	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-19 (Velocidade Máxima Permitida) 47 UNIDADES.	Unid	47,00	ALR	120 dias/ALR
	2.6	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-25a (Vire a Esquerda) 01 UNIDADE.	Unid	1,00	ALR	120 dias/ALR
	2.7	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-25b (Vire a Direita) 12 UNIDADES.	Unid	12,00	ALR	120 dias/ALR
	2.8	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva), modelo R-25c (Siga em Frente ou Vire a Esquerda) 21 UNIDADES.	Unid	21,00	ALR	120 dias/ALR
	2.9	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva, modelo R-25d (Siga em Frente ou Vire a Direita) 26 UNIDADES.	Unid	26,00	ALR	120 dias/ALR
	2.10	Placa de regulamentação Ø=0,80 m, A=0,5027 m² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva, modelo R-26 (Siga em Frente) 02 UNIDADES.	Unid	2,00	ALR	120 dias/ALR



ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ



DETRAN-RO

	2.11	Placa de advertência 0,80 X 0,80 m, A=0,64 m ² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva, modelo A-18 (Saliência ou Lombada) 13 UNIDADES.	Unid	13,00	ALR	120 dias/ALR
	2.12	Placa de advertência 0,80 X 0,80 m, A=0,64 m ² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva modelo A-32b (Passagem sinalizada de pedestres) 10 UNIDADES.	Unid	10,00	ALR	120 dias/ALR
	2.13	Placa de advertência 0,80 X 0,80 m, A=0,64 m ² (incl.sup.e trav.) Total m. Refletiva modelo A-33b (Passagem sinalizada de escolares) 01 UNIDADE.	Unid	1,00	ALR	120 dias/ALR
3.0		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
	3.1	Pintura de faixas horizontais - tinta base acrílica p/ 2 anos (Faixa de Pedestres).	m ²	114,60	ALR	120 dias/ALR
	3.2	Lombada (3,70 X 8,00 X 0,25 m) em Concr.estr.fck=35Mpa.	Unid	10,00	ALR	120 dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e Instalações	122.459,46	116.336,00	6.123,46
		↑		↑
TOTAL GERAL		122.459,46	116.336,00	6.123,46

PLANO DE TRABALHO 4/4

ANEXO I

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	116.336,00					
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	6.123,46					
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO. **OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO 02 de maio de 2012.
Local e Data


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA CONCEDENTE

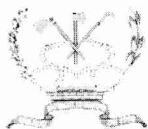
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Declaro, para servir de comprovação junto ao Governo do Estado de Rondônia, que a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77, situada a Av. São Paulo, Nº 1490 – São Miguel do Guaporé/RO, dispõe dos recursos necessários à contrapartida da Proposta de Convênio para execução da obra de implantação de “Sinalização vertical e horizontal em vias urbanas do município”, no valor de R\$ **6.123,46** (seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), e ainda ter conhecimento de que a mesma será efetivada mediante recursos financeiros.

São Miguel do Guaporé - RO, 02 de maio de 2012.



ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 040/2012, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento Vigente e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

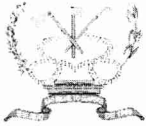
Sala das Sessões, 02 de julho de 2012.



Presidente – Sebastião Arlete

Relator – Darcy Tomás

Amarildo Ferreira – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 040/2012, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento Vigente e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2012.


Presidente - **Gilmar Ramos**


Relator - **Amarildo Ferreira**


Membro - **Antonio Correia**